

Regulamento do Campeonato Distrital por Equipas – 2010

1 - CONDIÇÕES GERAIS DE ORGANIZAÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO

1.1. O Campeonato Distrital do Porto por Equipas é organizado sob a responsabilidade da AXP – Associação de Xadrez do Porto. Têm direito a participar nesta prova todos os clubes nela filiados, com o número de equipas que pretenderem, desde que excluídos os jogadores que participarem em representação dos mesmos clubes nos Campeonatos Nacionais por Equipas na mesma época.

2 - INSCRIÇÕES

2.1. As equipas com direito a participar no Campeonato, terão que confirmar a sua inscrição até ao dia 28 de Fevereiro de 2010, pelas 23:30 horas, por correio electrónico para axp@axp.pt , utilizando o formulário publicado pela AXP para inscrição nas provas por si organizadas.

2.2. A lista completa e ordenada dos jogadores participantes terá que acompanhar a referida inscrição, terminando igualmente nessa data a filiação dos jogadores que ainda o não fizeram.

3 – SISTEMA DE JOGO, CALENDÁRIO E HORÁRIO DAS SESSÕES

3.1. O Campeonato será disputado em 2 fases:

3.1.1. A fase de Séries, organizada em grupos de equipas que se defrontam no sistema de todas contra todas, com um número de jornadas equivalente ao número de equipas inscritas em cada série, se for ímpar, ou menos um, se for par;

3.1.2. A fase Final, em que as 2 primeiras equipas de cada série jogam todas contra todas, definindo a classificação dos primeiros lugares; nesta fase contam à partida os resultados obtidos entre equipas apuradas na mesma série, que assim não voltam a defrontar-se.

3.2. As sessões realizar-se-ão em casa do clube que no sorteio for indicado em 1º lugar, que jogará de brancas, segundo o calendário seguinte:

Fase de Séries

1ª Jornada	6 de Março (Sábado) 15:00 horas
2ª Jornada	13 de Março (Sábado) 15:00 horas
3ª Jornada	20 de Março (Sábado) 15:00 horas
4ª Jornada	10 de Abril (Sábado) 15:00 horas
5ª Jornada	17 de Abril (Sábado) 15:00 horas
6ª Jornada	24 de Abril (Sábado) 15:00 horas
7ª Jornada	1 de Maio (Sábado) 15:00 horas

Série(s) Sábados**Série(s) Sextas-feiras**

5 de Março (Sexta-feira) 20:30 horas
12 de Março (Sexta-feira) 20:30 horas
19 de Março (Sexta-feira) 20:30 horas
9 de Abril (Sexta-feira) 20:30 horas
16 de Abril (Sexta-feira) 20:30 horas
23 de Abril (Sexta-feira) 20:30 horas
30 de Abril (Sexta-feira) 20:30 horas

Fase Final

2ª Jornada	8 de Maio (Sábado) 15:00 horas
3ª Jornada	15 de Maio (Sábado) 15:00 horas
4ª Jornada	22 de Maio (Sábado) 15:00 horas
5ª Jornada	29 de Maio (Sábado) 15:00 horas

O número de jornadas na Fase de Séries poderá ser ajustado conforme o número de equipas inscritas, alterando-se consequentemente o calendário da Fase Final, sendo nesse caso publicado novo calendário correspondente a este ponto do Regulamento.

O emparelhamento da Fase Final será efectuado logo que acabe a Fase de Séries.

3.3. Os boletins de encontro deverão ser enviados à AXP até 48 horas após a realização do encontro. A comunicação dos resultados dos jogos deve ser efectuada no próprio dia em que se realizam. Eventuais alterações na data ou no horário de encontro deverão ser comunicadas à AXP antes da data e hora para que estava marcado.

3.4. O sorteio dos jogos será efectuado na sede da AXP no dia 1 de Março, pelas 22:00 horas, e o calendário será de imediato divulgado.

4 – INÍCIO, RITMO E REGRAS ESPECIAIS DE JOGO

4.1. As partidas serão disputadas ao ritmo de 1:30 horas por jogador, acrescidos de 30 segundos por lance, caso a equipa que joga em casa disponha de 4 relógios digitais; sendo jogadas com relógios analógicos, o ritmo deverá ser de 2:00 horas KO por jogador.

4.2. O tempo de espera mínimo para que cada jogador dê início à sua partida é de 30 minutos, após o que poderá ser-lhe averbada derrota por falta de comparência; nenhum encontro pode começar sem que seja iniciado com pelo menos 2 jogadores de cada equipa; caso uma das equipas se apresente com pelo menos esse número mínimo, será dado início à contagem do tempo nos 4 relógios para a equipa adversária.

4.3. Não é permitido acordo de empate entre jogadores antes de 30 lances efectuados na respectiva partida.

4.4. É obrigatória a anotação das partidas e o envio de cópias das mesmas para a AXP, anexas ao boletim de jogo, por parte de ambas as equipas que participem em cada encontro, caso a Direcção de Prova o solicite.

5 – SISTEMA DE DESEMPATE

5.1. Em caso de igualdade pontual entre duas ou mais equipas, serão aplicados sucessivamente os critérios de desempate previstos no art.º 25 do Regulamento das Competições da FPX, de que se transcrevem nos pontos seguintes os aspectos fundamentais, com as adaptações necessárias, indicadas no ponto 5.3.

5.2. A classificação final é determinada pela soma dos pontos obtidos por cada equipa, atribuídos do seguinte modo em cada encontro:

- 3 pontos pela vitória (resultados 4-0, 3½-½, 3-1 e 2½-½);
- 2 pontos pelo empate (resultado 2-2);
- 1 ponto pela derrota (0-4, ½-3½, 1-3, 1½-2½);
- 0 pontos por falta de comparência.

5.3. Se duas ou mais equipas obtiverem o mesmo número de pontos, e permanecerem empatadas após a aplicação dos pontos anteriores, a respectiva classificação final será determinada por aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) resultados entre as equipas empatadas, desde que tenham jogado entre si;
- b) soma de pontos em todos os tabuleiros dos jogos entre as equipas empatadas;
- c) menor número de faltas de comparência individuais desde o início do campeonato;
- d) critério BSV que atribui ponderações aos pontos obtidos nos tabuleiros: 1º 100, 2º 94, 3º 90, 4º 88;
- e) menor elo médio dos 4 melhores tabuleiros (com mais elo individual).

6 – DIRECÇÃO E ARBITRAGEM

6.1. A Direcção da prova e coordenação da arbitragem serão asseguradas pela Direcção da AXP, ouvido o Conselho Distrital de Arbitragem.

6.2. Cabe ao clube visitado assegurar a arbitragem de cada encontro.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela arbitragem e pela direcção da prova, na observação do Regulamento de Competições da FPX e das Regras do Jogo da FIDE.

*Aprovado
Porto, 19-02-2010*